



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de Ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Santa Maria do Pará, 01 de julho de 2026

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=antonio.respo@gmail.com

ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Santa Maria do Pará/PA